



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 062/2014-CONSU/UEAP

Aprova o Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade do Estado do Amapá.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade e do Regimento Interno do Conselho Universitário, no artigo 7º, inciso XIV, tendo em vista a aprovação do plenário, em reunião do dia 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 04 de abril de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU